

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	3
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	3
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	4
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	4
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	5
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	6
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	6
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	6
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	7
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	8
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	9
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	9
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	10
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	11
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	12
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	13
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	13
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	14
Expediente.....	15

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO SG Nº 399, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.02.000.000004/2022-81. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do despacho PGR-00106191/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 24.026,40 (vinte e quatro mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de DIREITO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria Geral e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF**DESPACHO SG Nº 444, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.29.000.001207/2022-41. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do expediente PGR-00117408/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 82.728,46 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Arquitetura, Ciência Contábeis, Design, Direito (graduação e pós-graduação) e Engenharia Civil da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. PUBLIQUE-SE.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera PortariaPRR1 nº 44/2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 44/2022 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022

DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
José Maurício Gonçalves	713	50º Ofício	Folga Compensatória	23/03/2022 e 29/03/2022	Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º Ofício	nº 44, de 21/02/2022
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
José Maurício Gonçalves	713	50º Ofício	Licença-Prêmio	23/03/2022 e 29/03/2022	Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º Ofício	nº 70, de 31/03/2022

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em Sessão Extraordinária da 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelos incisos I, II e XX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o estabelecimento das Sessões Extraordinária de Julgamento da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República abaixo indicados para atuarem na Sessão Extraordinária da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos a seguir:

Quarta Turma (NUCRIM)			
MÊS	PROCURADOR	DIA	14h
Abril	Wellington Luís de Sousa Bonfim	11	
	José Jairo Gomes	25	

Maio	Luciana Marcelino Martins	9	
	Vladimir Barros Aras	23	
Junho	Danilo Pinheiro Dias	6	
	Luiz Francisco Fernandes de Souza	20	

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador Chefe Regional da República

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado: 324 | JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE | 05o Ofício |

Início: 01/04/2022

Fim: 02/04/2022

Motivo: LICENÇA MÉDICA

Procurador Substituto: 792 | MÁRCIO BARRA LIMA | 33o Ofício

SISAM : 418/2022

Portaria: 74/2021

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEYTON DYONNE SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27312-1, do encargo de responsável pelo lançamento diário da conformidade dos registros de gestão, no Sistema SIAFI, e pelo arquivo documental dos atos e fatos de gestão, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar a servidora ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administração, matrícula nº 31774-8, para exercer o encargo de responsável pelo lançamento diário da conformidade dos registros de gestão, no Sistema SIAFI, e pelo arquivo documental dos atos e fatos de gestão, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e designa servidores para a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de estágio Probatório da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria da PGR n° 577, de 16 de novembro de 2010, Portaria PGR n° 298, de 08 de maio de 2003 e Portaria PGR n° 707, de 06 de novembro de 2003;

I – Dispensar a servidora Tamara de Oliveira Graça, matrícula 8937, do encargo de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Estágio Probatório da Procuradoria da República no Amazonas.

II – Designar o servidor Wanderson Simões Pereira, matrícula 19687, para exercer de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Estágio Probatório da Procuradoria da República no Amazonas.

III – A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Estágio Probatório da Procuradoria da República no Amazonas, considerando a Portaria PR/AM n° 35, de 14 de fevereiro de 2019, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jandrei da Silva de Freitas, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27703.

Membros: Wanderson Simões Pereira, Técnico do MPU/Administração e Laís de Lima Rodrigues, Técnica do MPU/Administração, matrícula 29141.

IV -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9, DE 1 DE ABRIL DE 2022

Referência: 1.13.000.000938/2022-30. Assunto: Trabalho não presencial na modalidade teletrabalho

REFERÊNCIA: PGEA 1.13.000.000363/2022-55 ASSUNTO: Trabalho não presencial na modalidade teletrabalho. Parte: Camila Ferreira Franco Leite Técnico do MPU/Administração 31853, lotada na Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Município de Tabatinga- Amazonas. DECISÃO: Considerando as informações contidas no expediente PR-AM-00016745/2022. Considerando o disposto no art. 14 da portaria PGR/MPU n° 81, de 07 de outubro de 2021. AUTORIZO, o regime de trabalho não presencial na modalidade teletrabalho na cidade de Manaus- Amazonas, no período de 24/03/2022 a 01/04/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

THIAGO PINHEIRO CORREA  
Procurador-Chefe**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o consta na Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015 e o que estatuem o art. 1° da Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e o art. 11° da Portaria n° 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1° Autorizar o servidor MATEUS SUZART DOS SANTOS SILVA, matrícula 27993, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso-BA, nos afastamentos e impossibilidades do Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Unidade.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios da Procuradoria da República Polo Ilhéus/Itabuna, em atendimento ao disposto na Resolução n° 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO ILHÉUS-ITABUNA/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução n° 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, estabelece regras mínimas comuns que devem orientar a repartição de atribuições nas unidades do Ministério Público Federal, com necessária submissão das regulamentações locais ao CSMPF, para aprovação;

CONSIDERANDO que a Resolução CSMPF/RSU n° 32, de 2 de abril de 2019, dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios da Procuradoria da República no Estado da Bahia;

RESOLVEM:

Art. 1° A Procuradoria da República Polo Ilhéus/Itabuna é composta pelos seguintes escritórios:

I - 3 (três) Ofícios Comuns sem especialização por matéria.

§ 1º. Os Ofícios Comuns, serão ocupados mediante modalidades ordinária de provimento originário e derivado.

§ 2º. As funções/atribuições administrativas desta Procuradoria (coordenação e distribuição) além da função de controle externo da atividade policial, serão também exercidas cumulativamente pelos Membros titulares dos Ofícios desta Procuradoria da República, conforme ato próprio de designação.

Art. 2º As notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos de acompanhamento, notícias crime, comunicações de prisão em flagrante, inquéritos policiais, processos judiciais de qualquer natureza, inclusive cartas precatórias e de ordem, precatórias ministeriais, procedimentos de cooperação internacional e quaisquer outros documentos e atividades relacionadas à atividade ministerial serão submetidos à distribuição entre os Ofícios pelo Sistema Único, observadas as hipóteses de conexão e eventual prevenção.

§ 1º Os procedimentos afetos à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão serão distribuídos livre e equitativamente entre os ofícios, conforme disciplinado em ato normativo próprio.

Art. 3º Esta Portaria será imediatamente encaminhada aos setores competentes do MPF para conhecimento, homologação, publicação e demais providências cabíveis.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em comum acordo pelos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República Polo Ilhéus/Itabuna, levando-se em conta os demais atos normativos que disciplinam a matéria.

Art. 5º Esta portaria revoga as portarias 6/2013 e 1/2021

TIAGO MODESTO RABELO  
Procurador da República  
Procurador-Coordenador

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, e tendo como fundamento o PGEA nº 1.17.000.000516/2022-15, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo dessa Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Data de início e data de fim
30396	Lucas Vasconcelos de Moraes	Analista do MPU/Direito	01/04/2019 a 16/03/2022

EDMAR GOMES MACHADO  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República Renata Maia da Silva Albani para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PRM-Cachoeiro de Itapemirim-1º Ofício	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	04 a 13/04/2022	Férias	Renata Maia da Silva Albani Matr. 1436	PRM-Cachoeiro de Itapemirim-2º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Inclui substituição do 11º Ofício da PR/MA na Portaria nº 55, de 25 de março de 2022, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de ABRIL de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 55, de 25 de março de 2022, publicada nas páginas nº 12/13 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2022, em 29 de março de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
MARCELO SANTOS CORREA, mat 1489	11º Ofício da PR/MA PRDC	Férias	1º/04/2022	Substituição geral	

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, de 23 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Sinop, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício PRM-Sinop	Folga compensatórias	11 a 12/04/2022	Fabrizio Predebon da Silva	1598	2º Ofício PRM-Sinop
Fabrizio Predebon da Silva	1598	2º Ofício PRM-Sinop	Folga compensatórias e férias	18 a 29/04/2022	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício PRM-Sinop

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, o uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, II, V e XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público da União, o regime de trabalho não presencial dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria PR/PA nº 284, de 13 de dezembro de 2021, que regulamentou a realização do trabalho não presencial pelos servidores do MPF no Pará;

CONSIDERANDO a Portaria PR/PA nº 252, de 11 de novembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para retomada gradual do trabalho presencial e a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso nas unidades do Ministério Público Federal no Pará;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, que regulamentou a atividade não presencial de estagiários no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o atraso na entrega da nova sede da Procuradoria da República no Estado do Pará e da Procuradoria da República no Município de Tucuruí (instalada fisicamente na PR/PA), com entrega prevista para o dia 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o pedido feito por meio do Ofício nº 1499/2022/GABPC à SG, de autorização de majoração do percentual para que até 100% dos servidores atuem por meio de teletrabalho no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará e da Procuradoria da República no Município de Tucuruí, até 24 de abril de 2022, o que foi deferido por meio do DESPACHO SG/MPF Nº 7308 (PGR-00125015/2022);

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DA PR/PA E DA PRM TUCURUÍ

Art. 1º Fica autorizado o teletrabalho, em até 100% (cem por cento), na Procuradoria da República no Estado do Pará e na Procuradoria da República no Município de Tucuruí, até o dia 24 de abril de 2022.

§1º. O serviço de recepção e protocolo funcionarão presencialmente na sede nova.

§2º. O atendimento ao público pela SAC será realizado de forma presencial apenas quando não puder ocorrer de forma remota, por telefone ou videoconferência.

§3º. Os Agentes de Segurança Institucional deverão cumprir suas atividades presencialmente e prestarão efetivo apoio à execução das atividades presenciais.

§4º. Fica delegada aos Coordenadores dos setores a organização da escala de trabalho presencial necessária para manutenção dos serviços da Procuradoria.

§ 5º. Os servidores que tenham solicitado empréstimo de equipamentos deverão devolvê-los até 29 de abril de 2022.

#### CAPÍTULO II

##### DAS PRMS DE ALTAMIRA, ITAITUBA, MARABÁ, PARAGOMINAS, REDENÇÃO E SANTARÉM

Art. 2º O regime de teletrabalho nas Procuradorias da República nos Municípios de Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém, a partir de 1º de abril de 2022, será regulamentado pelas Portarias PGR/MPU nº 81/2021 e Portaria PR/PA nº 284/2021.

Art. 3º Deverá ser mantida, no âmbito das unidades, a adoção das medidas de segurança epidemiológica estabelecidas pela Portaria PR/PA nº 252, de 11 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. Os integrantes que já enviaram sua comprovação de vacinação contra a Covid-19 antes da publicação desta Portaria não necessitam enviar novamente, salvo para informar atualização do esquema vacinal.

Art. 4º O trabalho dos estagiários em regime híbrido deve ser realizado nos termos da Portaria PGR/MPF nº 192/2022.

#### CAPÍTULO III

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Após o período indicado no caput do art. 1º, as regras gerais de teletrabalho dispostas nas Portarias PGR/MPU nº 81/2021, Portaria PR/PA nº 284/2021 e Portaria PGR/MPF nº 192/2022 serão automaticamente aplicadas à PR/PA e à PRM Tucuruí.

Art. 6º Os casos omissos e dúvidas advindas da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe da PR/PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR-PB no período de 4a 6 de abril de 2022 e do 2º Ofício da PRM Patos/PB no período de 1º de abril a 1º de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR-PB e do 2º Ofício da PRM Patos/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSEGUILHERME FERRAZ DA COSTA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	04 a 06 de abril de 2022	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB	Licença Nojo	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula 1552 - 1º Ofício da PRM Sousa (substituição remota)
2	1º a 17 de abril de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	Desoneração (80%) em razão da PORTARIAPGR/MPF nº 175/2022(P G R-00106971/2022)	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 1º Ofício da PRM/Patos
3	18 de abril à 1º de maio de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	Desoneração (80%) em razão da PORTARIAPGR/MPF nº 175/2022(P G R-00106971/2022)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA MATRÍCULA 1051 - 6º OFÍCIO DA PR/PB

## RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 63, de 29 de março de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/03/2022, Página 22.  
1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
9	04 a 18 de abril de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº 110 (PGR00061185/2022)	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB
11	25 de abril a 1º de maio de	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 -	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº 110 (PGR00061185/2022)	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
9	04 a 18 de abril de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº 110 (PGR00061185/2022)	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB
11	25 de abril a 1º de maio de	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 -10º Ofício da PR/PB	Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº 110 (PGR00061185/2022)	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA  
Procurador-Chefe da PR/PB

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2022

DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS PARA COMISSÃO LOCAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO 2º PROCESSO ELEITORAL

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Portaria PGR/MPF Nº 315, de 11 de abril de 2019, resolve:

Tornar pública a lista preliminar de pessoas inscritas para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República no Paraná, na forma do anexo I.

Informar que, após a publicação deste edital, em atendimento ao item 5.2 do edital nº 08, de 17 de março de 2021, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação da lista preliminar de pessoas inscritas. Os(as) interessados(as) deverão registrar requerimento eletrônico de impugnação, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do Sistema Único e encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/PR (PR-PR/CG - CHEFIA DE GABINETE DA PR/PR).

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

#### ANEXO I

Unidade	Matrícula	Nome
PR-PR	17166	Renato Cantoni
PRM de Foz do Iguaçu	29228	Marcelo Lucchese Cordeiro
PRM de Ponta Grossa	25221	Graziela Cassol Mutti

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Altera as Portarias PR-RJ Nº 278/2022 e PR-RJ Nº 122/2022 para designar os Procuradores da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS e LUANA VARGAS MACEDO para os plantões da 7ª Vara Federal de São João de Meriti e da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias nos períodos de 12 a 15 de abril de 2022 e de 27 a 30 de abril de 2022, respectivamente, em substituição à Procuradora CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - A Portaria PR-RJ Nº 122/2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO Nº 26, de 08/02/2022, página 16, que designou a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ para os plantões dos períodos de 12 a 15 de abril de 2022 e de 27 a 30 de abril de 2022, na 4ª Vara Federal de São João de Meriti e na 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, respectivamente;

II - A Portaria PR-RJ Nº 278/2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO Nº 54, de 22/03/2022, página 19, que alterou o plantão de 12 a 15 de abril de 2022 da 4ª Vara Federal de São João de Meriti para a da 7ª Vara Federal de São João de Meriti, e

III - A Portaria PR-RJ Nº 337/2022, que prorrogou a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ até o dia 29 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 278/2022 para designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para o plantão da 7ª Vara Federal de São João de Meriti, no período de 12 a 15 de abril de 2022, em substituição à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

Art. 2º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 122/2022 para designar a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO para o plantão da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias no período de 27 a 30 de abril de 2022, em substituição à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às Varas Federais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art.1º – Lotar o servidor CLEITON CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula 6598, no 12º Ofício, no Gabinete do Procurador da República Luís de Camões Lima Boaventura, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022;

Art.2º - Lotar a servidora MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula 31772, no 3º Ofício, no Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 263, DE 1 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 12 de abril de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 264, DE 1 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 29 de abril de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 27, de 13/01/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 9/2021 - Administrativo, publicado em 14 de janeiro de 2022, página 23 onde se lia:

"1. Designar a Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, em razão de férias",

leia-se:

"1. Designar a Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 27 de abril a 06 de maio de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, em razão de férias".

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 249, de 25/03/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 509/2022- Administrativo, publicado em 29 de março de 2022, página 23, onde se lia:

Procurador afastado: FABÍOLA DÖRR CALOY, 6º Ofício da PR/RS- Motivo: viagem à serviço para participação na reunião de coordenadores da 2ª CCR em Brasília - Período: 26 a 28/ABRIL - Procurador substituto: ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, 8º Ofício da PR/RS.

leia-se:

Procurador afastado: FABÍOLA DÖRR CALOY, 6º Ofício da PR/RS- Motivo: viagem à serviço para participação na reunião de coordenadores da 2ª CCR em Brasília - Período: 26 a 28/ABRIL - Procurador substituto: RICARDO GRALHA MASSIA, 27º Ofício da PR/RS.

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

## RETIFICAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 254, de 29/03/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 61/2022 - Administrativo, publicado em 31 de março de 2022, página 22, onde se lia:

"1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 27 de março a 08 de abril de 2021 junto ao 19º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, em razão de licença nojo"

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 27 de março a 12 de abril de 2022 junto ao 19º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, em razão de licença nojo e férias."

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Chefe Substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

## PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria PR/RO nº 45, de 28 de março de 2022

PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e na Portaria PR/RO nº 123, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PR/RO nº 45, de 28 de março de 2022, publicada no DMPF-e nº 59, de 29 de março de 2022.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Procuradora-Chefe Substituta

## RETIFICAÇÃO DE 1º DE ABRIL DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 42, de 24 de março de 2022, publicada no DMPF-e nº 57/2022- ADMINISTRATIVO, pg. 20, de 25 de março de 2022:

Onde se lê:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
7	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI	Férias	29/03 a 04/04/2022	IGOR DA SILVA ESPINDOLA	1597	3º Ofício da PRM Marabá/PA (REMOTA)

Leia-se:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
7	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI	Férias	29/03 a 04/04/2022	LIGIA CIRENO TEOBALDO	1582	8º Ofício da PR/AM (REMOTA)

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/04/2022 a 29/04/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, regulamentado pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios (GECO) dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o resultado dos concursos nº 395/2022 (local) e nº 408/2022 (nacional), realizados por meio do SISAM;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR, designando os procuradores da República abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios durante o período de 01/04/2022 a 29/04/2022:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	1º Ofício	Desoneração Eleitoral 100%	01/04/2022 a 18/04/2022	Matheus de Andrade Bueno	1636	4º Ofício PR-RR
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Férias	01/04/2022 a 12/04/2022	TODOS		
Rodrigo Mark Freitas	1594	2º Ofício	Folgas	04/04/2022 a 08/04/2022	Maria Clara Barros Noletto	1147	PR-GO/APARECIDA DE GOIÂNIA
Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	1º Ofício	Desoneração Eleitoral 100%	19/04/2022 a 29/04/2022	Rodrigo Mark Freitas	1594	2º Ofício PR-RR
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Desoneração Chefia 50%	18/04/2022 a 29/04/2022	TODOS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 7, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Convoca aprovada no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021, de acordo com o inciso IX do Edital nº 007, de 13 de abril de 2021, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
1*	DIREITO	ÍRIA MAIONARA MAGALHÃES DO CARMO

\*Minoria Étnico-raciais

Art. 2º A candidata deverá encaminhar a documentação constante no inciso IX, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 4 a 8 de abril de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PRSC nº 664, de 3 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 225, de 7 de dezembro de 2021, Caderno Administrativo, página 59, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 01/04/2022 às 11h de 08/04/2022	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Fabrício Behr Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 01/04/2022 às 24h de 03/04/2022	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769
Das 00h de 04/04/2022 às 11h de 08/04/2022	Chapecó	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Fabrício Behr Telefone: (49) 98819-0769

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Júnior	1205	2º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas Compensatórias	04.04 a 08.04.2022	Patrícia Muxfeldt	1021	3º Ofício da PRM de Criciúma

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 263, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista que o Governo do Estado de São Paulo decretou o fim do uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados, exceto no transporte público e em locais destinados à prestação de serviços de saúde; RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso facultativo de máscaras pelos membros, servidores, estagiários, terceirizados e público externo quando do ingresso e permanência nas unidades da Procuradoria da República em São Paulo.

Parágrafo único. Nas PRMs, caso a lei municipal mantenha o uso de máscaras em ambientes fechados, deverá a respectiva unidade observar essa diretriz.

Art. 2º O uso de máscaras continua sendo obrigatório dentro da Seção de Saúde e Bem Estar da PR/SP.

Art. 3º Fica revogado o art. 7º da Portaria PR/SP nº 472, de 25 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Priscila Pinheiro de Carvalho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Priscila Pinheiro de Carvalho	1026	PR-SP	31/05/2015 a 28/05/2020	05/12/2022 a 06/12/2022	31/03/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Priscila Pinheiro de Carvalho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Priscila Pinheiro de Carvalho	1026	PR-SP	31/05/2015 a 28/05/2020	19/12/2022	31/03/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria PR/TO nº 40, de 30 de abril de 2020, que determina a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas dependências do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, c/c o art. 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como das competências definidas no art. 56, incisos II e V, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.173, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial de Palmas de 25/03/2022, Edição nº 2.947, que dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial no Município de Palmas; resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PR/TO nº 40, de 30 de abril de 2020, publicada no DMPF-e - Administrativo de 05/05/2020, página 28, que determina a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas dependências do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 63/2022**  
**Divulgação: sexta-feira, 1 de abril de 2022 - Publicação: segunda-feira, 4 de abril de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**